

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA, no uso das suas prerrogativas legais, na forma prevista no artigo 33, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 72, do Regimento Interno desta Casa, convoca os Vereadores para participar de Sessão Extraordinária, no dia 10 de março do ano em curso, às **20h00 (vinte horas)**, com a seguinte pauta única, em segunda discussão:

- 01. Projeto de Resolução N.º 01, de 24 de Fevereiro de 2022. Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabela. Assunto: dá nova redação ao artigo 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabela, alterando horário de realização das Sessões Ordinárias.**

Para que não alegue desconhecimento dos termos do presente Edital, o mesmo será publicado no átrio da Câmara Municipal e demais locais de costume.

Itabela, BA, 03 de março de 2022.



PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente